

## **EDITAL Nº 933, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação - PPG-CiAC  
Universidade Federal do Rio de Janeiro, *campus* Macaé “Professor Aloísio Teixeira”  
Edital de Seleção de Candidatos para o Mestrado em Ciências Ambientais e Conservação  
Turma 2020/1

O Prof. Fabio Di Dario, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPG-CiAC/UFRJ), faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos à Turma de 2020/1 do curso de Mestrado senso estrito em Ciências Ambientais e Conservação.

### I. Do Número de Vagas e Período de Inscrição

I.1. Serão destinadas 20 (vinte) Vagas Regulares para esta Seleção, além de três (3) vagas adicionais para Servidores da UFRJ no âmbito do “Programa de Qualificação Institucional” da UFRJ (PQI/UFRJ);

I.2. Todos os candidatos, incluindo Servidores da UFRJ que optarem por concorrer às três vagas associadas ao PQI/UFRJ, serão submetidos ao Processo Seletivo único;

I.3. O período de inscrição para a seleção do curso de Mestrado será de 11 de fevereiro a 3 de março de 2020;

I.4. Cada docente credenciado no Programa poderá assinar carta de aceite para, no máximo, dois candidatos, incluindo Servidores vinculados ao PQI/UFRJ.

### II. Dos Candidatos Aptos a se Inscreverem no Processo Seletivo

Candidatos ao curso de Mestrado deverão ser portadores de diploma de curso de Graduação de Nível Superior realizado em instituição oficial de Ensino Superior e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação, ou em instituição estrangeira, ou apresentar documento comprobatório oficial da instituição atestando a previsão da colação de grau até o final de março de 2020.

### III. Da Documentação a ser apresentada para o Processo Seletivo

No ato da inscrição, os seguintes documentos deverão ser apresentados:

- i. Ficha de Inscrição e declaração de conhecimento e aceite das normas do Processo Seletivo conforme modelo (Anexo I);
- ii. Carta do futuro orientador, credenciado no Programa, conforme modelo (Anexo II);
- iii. Original e cópia do diploma de Graduação em curso superior realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial da instituição de previsão da colação de grau até o final de março de 2020, quando deverá ser efetuada a matrícula no PPG-CiAC;

iv. Originais e cópias dos seguintes documentos pessoais: CPF, Identidade, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, e 1 foto digital 3x4, recente, colorida e com fundo claro, de forma que a face tome 70 a 80% da foto, sem óculos (normas da Divisão de Ensino da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PR-2, UFRJ);

v. Original e cópia do histórico escolar da graduação;

vi. Pré-Projeto conforme modelo (Anexo III);

vii. Tabela Curricular preenchida pelo candidato, disponível a partir de requisição através de e-mail na Secretaria do PPG-CiAC ou em <http://ppgciac.macaue.ufrj.br/index.php/editais>, salva em formato .pdf, não editável (Anexo IV);

viii. Exclusivamente para Servidores da UFRJ que optarem por concorrer às vagas do “Programa de Qualificação Institucional” da UFRJ (PQI/UFRJ), deverá ser apresentada “Declaração de Anuência da Direção da Unidade” no ato da Inscrição neste Processo Seletivo.

III.1. Os documentos comprobatórios das atividades indicadas na Tabela Curricular deverão ser enviados em arquivo único exclusivamente ao e-mail [ppgciac2020@gmail.com](mailto:ppgciac2020@gmail.com), nos formatos .jpg ou .pdf, em um total de até 20 megabytes.

III.2. No caso da inscrição por e-mail, os Originais indicados dos documentos “iii”, “iv” e “v” (acima), deverão ser apresentados no ato da efetivação da matrícula, apenas pelos candidatos aprovados.

#### IV. Do Local, Horário e Forma de Inscrição

IV.1. As inscrições poderão ser feitas através do e-mail [ppgciac2020@gmail.com](mailto:ppgciac2020@gmail.com), ou presencialmente na Secretaria do PPG-CiAC, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 16:00h, no Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade (NUPEM/UFRJ) - Av. São José do Barreto 764, Bairro São José do Barreto, Macaé-RJ, respeitando-se a data limite indicada no item I.3.

IV.2. O candidato que se inscrever por e-mail receberá confirmação de inscrição da Secretaria do PPG-CiAC. Em casos de não recebimento de confirmação findado o período de inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria pelo telefone (22) 2141-3951. A confirmação do recebimento da inscrição não representa homologação da inscrição, que será realizada apenas após análise e conferência da documentação encaminhada, conforme item V.

#### V. Da Homologação das Inscrições

A relação das inscrições homologadas será publicada no mural da Secretaria do PPG-CiAC e na página do Programa (<http://ppgciac.macaue.ufrj.br/>) a partir de 4 de março de 2020, após análise e conferência da documentação recebida.

#### VI. Do Local e Data de Realização do Processo Seletivo

VI.1. Somente poderá se submeter ao Processo Seletivo o candidato que tiver sua inscrição

homologada.

VI.2. O Processo Seletivo ocorrerá no Instituto NUPEM/UFRJ, situado à Av. São José do Barreto 764, Bairro São José do Barreto, Macaé-RJ, nas seguintes datas e horários:

- 10 de março de 2020, das 9:00-13:00h: Prova Escrita
- 11 de março de 2020, das 13:00-17:00h: Análise de Leitura e Interpretação de Texto em Inglês
- 12 de março de 2020, das 13:00-17:00h: Análise de Currículo
- 17 de março de 2020, a partir das 10:00h: Arguição e Análise do Pré-Projeto

VI.3. Excepcionalmente, a Prova Escrita e de Análise de Leitura e Interpretação de Texto em Inglês poderão ser realizadas em Instituição de Pesquisa ou Ensino Superior Pública ou Privada, em território estrangeiro ou nacional fora do Estado do Rio de Janeiro, com a qual houver colaboração estabelecida para aplicação desta Prova, firmada até 28 de fevereiro de 2020 com a Coordenação do PPG-CiAC.

VI.4. Excepcionalmente, a etapa de “Arguição e Análise do Pré-Projeto” poderá ser realizada por videoconferência, estando o candidato localizado em território estrangeiro ou nacional fora do Estado do Rio de Janeiro. Para tanto, no ato da inscrição, o candidato deverá indicar explicitamente a necessidade de realizar essa etapa do processo Seletivo por videoconferência no “ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO: MESTRADO”.

VI.4.i. O PPG-CiAC e a Comissão de Seleção não se responsabilizam por problemas técnicos no Processo Seletivo que porventura possam prejudicar a avaliação do candidato, caso a opção por videoconferência seja efetivada.

VI.5. Caso seja necessário, serão utilizados dias adicionais para a conclusão da etapa de Arguição e Análise do Pré-Projeto.

## VII. Das Etapas do Processo Seletivo

VII.1. O Processo Seletivo é eliminatório e classificatório, sendo conduzido por Comissão de Seleção nomeada pela Comissão Deliberativa do PPG-CiAC. O Processo Seletivo constará das seguintes etapas:

- i. Prova Escrita - peso 2,0 (eliminatória e classificatória)
- ii. Leitura e Interpretação de Texto em Inglês - peso 1,0 (classificatória)
- iii. Arguição e Análise do Pré-Projeto - peso 4,0 (eliminatória e classificatória)
- iv. Análise de Currículo - peso 3,0 (eliminatória e classificatória)

VII.2. A Prova Escrita visa avaliar a capacidade do candidato de integrar conceitos de disciplinas distintas para a compreensão de temas relacionados à Conservação e Manejo de Recursos Naturais. A bibliografia sugerida encontra-se listada no Anexo V. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na Prova Escrita.

VII.2.i. Candidatos que optarem por realizar em língua espanhola ou inglesa a Prova Escrita devem indicar explicitamente essa opção na Ficha de Inscrição, que será entregue ou enviada à Secretaria no ato da Inscrição, conforme discriminado no item III. A opção pela língua inglesa na Prova Escrita não exime o candidato da etapa de Leitura e Interpretação de Texto em Inglês.

VII.3. A Análise da Leitura e Interpretação de Texto em Inglês visa avaliar a capacidade de compreensão da língua inglesa pelo candidato, sendo permitida a consulta a dicionário de inglês-inglês ou inglês-português durante a realização da prova. Será vedada a consulta a dicionários “on-line” e outras ferramentas eletrônicas de tradução.

VII.4. O currículo será avaliado através dos itens indicados pelo candidato na Tabela Curricular (documento “vii”, item III), em conformidade com as informações curriculares disponíveis na Plataforma *Lattes* CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) e documentos comprobatórios apresentados no ato da Inscrição. A análise do currículo será feita de acordo com barema definido pela Comissão de Seleção, a partir dos itens indicados na Tabela Curricular e de acordo com o Anexo IV deste edital. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 3,0 (três) na Análise do Currículo.

VII.5. Na etapa de Arguição e Análise do Pré-Projeto, o Pré-Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado oralmente pelo candidato. Tendo em vista o caráter Interdisciplinar do PPG-CiAC, estimula-se a co-orientação em áreas distintas no desenvolvimento do Pré-Projeto. Após a apresentação oral do Pré-Projeto, será realizada Arguição baseada na versão escrita do Pré-Projeto e apresentação oral. Nesta Arguição, serão feitas perguntas ao candidato relacionadas à sua formação pessoal, viabilidade de execução do estudo, interação com o orientador indicado e seu grupo de pesquisa, e perspectivas profissionais e acadêmicas. É facultado ao candidato a utilização de recursos audiovisuais associados à exposição oral, com duração de até 10 minutos, utilizando arquivo digital em formato pdf. Este arquivo deverá ser entregue à Comissão de Seleção até 17 de março de 2020, entre 09:00-09:50h, devendo também ser enviado na mesma data e horário limites no caso dos candidatos que optarem por videoconferência nesta etapa do Processo Seletivo. A etapa de Arguição e Análise do Pré-Projeto dos candidatos inicia-se às 10:00h do dia 17 de março de 2020. O PPG-CiAC disponibilizará computador e projetor “data-show” para as apresentações presenciais. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na Arguição e Análise do Pré-Projeto.

VIII. Classificação, cotas e número de vagas

VIII.1. Candidatos que atingirem as notas mínimas previstas em todas as etapas eliminatórias do Processo Seletivo serão considerados aptos a ingressarem no PPG-CiAC, respeitando-se a ordem de classificação e o limite de 20 (vinte) Vagas Regulares e três (3) vagas no “Programa de Qualificação Institucional” (PQI/UFRJ) previsto neste edital.

VIII.2. Caso o limite de vagas não seja atingido ao final deste Processo Seletivo, caberá à Comissão Deliberativa do PPG-CiAC avaliar a possibilidade de estabelecimento de novo Processo Seletivo em data a ser definida, respeitando-se o limite total de 20 (vinte) Vagas Regulares e três (3) vagas associadas ao PQI/UFRJ no ano de 2020.

VIII.3. Atendendo a Resolução CEPG nº 03, de 23 de outubro de 2018, e dentro do limite de 20 (vinte) Vagas Regulares estabelecidas neste edital, serão oferecidas até duas (2) cotas de vagas para negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência que se manifestarem favoráveis à possibilidade de uso destas cotas no “ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO: MESTRADO”. A Comissão de Seleção aplicará estas cotas apenas ao final do Processo Seletivo e exclusivamente nos casos onde sua aplicação for benéfica aos candidatos que optarem por seu uso no ato da Inscrição.

#### IX. Divulgação dos Resultados

Os resultados deste Processo Seletivo serão divulgados no mural da Secretaria do PPG-CiAC e na página do Programa (<http://ppgciac.macaе.ufrj.br/>) a partir de 20 de março de 2020.

#### X. Recursos

Pedidos de recursos poderão ser protocolados exclusivamente pelos candidatos, pessoalmente ou por e-mail ([ppgciac2020@gmail.com](mailto:ppgciac2020@gmail.com)), junto à Secretaria do PPG-CiAC, em até um dia útil após a homologação do resultado final de seleção pela Comissão de Seleção.

#### XI. Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do PPG-CiAC.

#### XII. Bolsas de Estudo

XII.1. O PPG-CiAC não tem compromisso de conceder bolsas de estudo aos alunos.

XII.2. A outorga das bolsas oferecidas pelo Programa será feita de acordo com a classificação final dos candidatos obtida no processo seletivo. Havendo bolsas disponíveis, e em associação com a classificação final, prevê-se a destinação de uma (1) Bolsa de Mestrado “Demanda Social” da CAPES do Programa a aluno ou aluna oriundo deste Processo Seletivo, que comprovadamente indicar

fragilidade socioeconômica.

XII.3. Caso novas bolsas internas ao Programa sejam disponibilizadas após o início do período letivo, suas concessões seguirão a classificação dos candidatos no Processo Seletivo. Em caso de desligamento, licença, trancamento ou não cumprimento de obrigações, a bolsa será imediatamente remanejada para outro aluno ou aluna.

Roberta Pereira Coutinho

Diretora Geral do Campus UFRJ-Macaé

Fabio Di Dario

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO: MESTRADO**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E CONSERVAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, *CAMPUS* MACAÉ

Nome completo:

RG:

Data de Emissão:

Org. Emissor/UF:

CPF:

Data nascimento:

Naturalidade:

Nacionalidade

Estado Civil:

Gênero (opcional):

Nome Social (opcional)

Passaporte (para estrangeiros):

Endereço Residencial:

Bairro:

Cidade:

Telefone (com DDD):

Cx. Postal:

UF:

CEP:

E-mail:

Fax:

Pessoa para contato urgente e telefone:

Possui vínculo empregatício?    SIM ( )        NÃO ( )

Empresa/Instituição:

Endereço Profissional:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Cx. Postal:

Fax:

Telefone Profissional (com DDD):

Modo de inscrição: Presencial ( )    “On line” (e-mail) ( )

Prova Escrita: Português ( )

Inglês ( )

Espanhol ( )

Moro fora do estado do Rio de Janeiro e desejo realizar a etapa de “Arguição e Análise do Pré-Projeto” por videoconferência, estando ciente de que o PPG-CiAC e a Comissão de Seleção não são responsáveis por problemas técnicos que possam prejudicar minha avaliação. SIM ( ) NÃO ( )

Sou Servidor ou Servidora da UFRJ e pretendo concorrer às três (3) vagas destinadas ao “Programa de Qualificação Institucional” (PQI/UFRJ).    SIM ( )        NÃO ( )

Exclusivamente se for de meu benefício e em função da ordem de classificação, gostaria de utilizar uma das cotas de vagas para negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência previstas nesse Processo Seletivo.    SIM ( )        NÃO ( )

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato ou Candidata

## ANEXO II – CARTA DE ACEITE DO FUTURO ORIENTADOR DE MESTRADO

Nome do Candidato ou Candidata:

\_\_\_\_\_

1- Quanto aos recursos financeiros e equipamentos para a realização do Pré-Projeto:

NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS

ESTÃO TODOS DISPONÍVEIS

AGUARDAM APROVAÇÃO DE PROJETO SUBMETIDO OU EM ELABORAÇÃO

A PESQUISA SERÁ REALIZADA EM PARCERIA COM OUTROS GRUPOS QUE POSSUEM OS RECURSOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

2 - O candidato ou candidata pleiteará uma Bolsa do Programa (indicar apenas uma das opções)?

SIM (Bolsas Regulares)

SIM (Bolsa por Fragilidade Socioeconômica)

NÃO

3 - Caso matricule-se, o aluno ou aluna utilizará uma Bolsa vinculada diretamente ao seu orientador/a, co-orientador/a, ou laboratório ao qual está associado?

SIM

NÃO

**Declaro que a obtenção dos recursos necessários para a realização do Pré-Projeto apresentado durante o processo seletivo será de minha responsabilidade.**

Nome do/a orientador/a: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do/a orientador/a

## **ANEXO III - PRÉ-PROJETO**

**Máximo de 10 páginas, organizado de acordo com os seguintes tópicos:**

- 1) Título
- 2) Identificação (Candidata ou Candidato, orientador/a e, quando for o caso, sugestão de co-orientação)
- 3) Apresentação do tema de estudo e sua contextualização em um Programa Interdisciplinar na área de Ciências Ambientais
- 4) Objetivos
- 5) Metodologia
- 6) Bibliografia
- 7) Cronograma
- 8) Expectativas profissionais e acadêmicas

## **ANEXO IV - ITENS CONSTANTES DA TABELA CURRICULAR**

(para a Inscrição, utilizar apenas a Tabela Curricular disponível a partir de requisição através de e-mail na Secretaria do PPG-CiAC ou em <http://ppgciac.maca.ufrj.br/index.php/editais>, salva em formato .pdf, não editável, conforme item III, documento “vii” e item VII.4 deste Edital)

1. Graduação, Mestrado e/ou Especializações
2. Participação em Cursos Extracurriculares
3. Estágios desenvolvidos, com tempo de duração total
4. Monitorias em disciplinas da Graduação sem Bolsa
5. Bolsas recebidas, com tempo de duração total
6. Produção Bibliográfica publicada ou no prelo
7. Participação em congressos e eventos científicos
8. Magistério/experiência didática e profissional em Ciências Ambientais e áreas afins
9. Consultorias, participação em projetos e co-orientações após a graduação
10. Outras atividades relacionadas às Ciências Ambientais, Conservação e áreas afins

## ANEXO V - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Alier, J. M. 2017. "O Ecologismo dos Pobres" São Paulo. Contexto. 379p.  
Capítulo 2: Correntes do ecologismo" e "Economia ecológica: 'levando em consideração a natureza'".

Ricklefs, R. E. A. 2003. A Economia da Natureza. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 503p.

Capítulo 2: O Ambiente Físico

Capítulo 5: Comunidades Biológicas

Capítulo 6: Energia no Ecossistema

Capítulo 7: As Vias dos Elementos no Ecossistema

Capítulo 8: A Regeneração de Nutrientes nos Ecossistemas Terrestres e Aquáticos

Capítulo 23: Biodiversidade

Capítulo 25: Extinção e Conservação

Capítulo 26: Desenvolvimento Econômico e Ecologia Global.

Starr, C.; Taggart, R.; Evers, C. & Starr, L. 2011. Biologia: unidade da Vida. Vol. 1. Cengage Learning. 303p.

Capítulo 1: Convite à Biologia

Capítulo 2: A Base Química da Vida

Capítulo 3: Moléculas da Vida

Starr, C; Taggart, R.; Evers, C. & Starr, L. 2012. Biologia: unidade da Vida. Vol. 2. Cengage Learning. 447p.

Capítulo 1: Origem da Vida e Evolução Inicial